



DECRETO MUNICIPAL Nº 31 , DE 07 DE JULHO DE 2025

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS
MULHERES.

A PREFEITA (O) DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 16 de JULHO de 2025, no Município de SOSSEGO, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”.

Art. 2º A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e presidida por representante que vier a ser eleita pela Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º São objetivos da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

I - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;

II - Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;

III - Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;

IV - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres; V – Eleger representantes do município na etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 4º O Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, a ser constituída em ato normativo.

Art. 5º A Secretária Municipal de assistência social, por meio da Secretaria de Assistência social e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, será responsável por dar ampla publicidade às etapas, deliberações e resultados da Conferência.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 01.613.663-0001-44

Art. 6º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Secretaria de assistência social , bem como de parcerias e apoios institucionais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Município de Sossêgo-PB, 07 de julho de 2025

VANUSA DA PAZ

MEDEIROS:03362830404

VANUSA DA PAZ MEDEIROS

Prefeita

Assinado de forma digital por
VANUSA DA PAZ

MEDEIROS:03362830404

Dados: 2025.07.10 15:50:39 -03'00'



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO CREDENCIAMENTO 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2025.

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

60.503.338 ISLA KARENN TORRES APRIGIO inscrito no CNPJ de nº 60.503.338/0001-98.

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

60.503.338 ISLA KARENN TORRES APRIGIO inscrito no CNPJ de nº 60.503.338/0001-98.

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 78, I da Lei 14.133/2021. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 08 de julho de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR

Agente de Contratação

RENATO MONTEIRO CAMPOS

Apoio

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Apoio

Publicado por:

Jose Araújo Dantas Junior

Código Identificador:2AE585D2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÓSSEGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2025 - CONVOCA A 3ª
CONFERENCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS
MULHERES

DECRETO MUNICIPAL Nº 31, DE 07 DE JULHO DE 2025

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
 POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

A PREFEITA (O) DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 16 de JULHO de 2025, no Município de SOSSEGO, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”.

Art. 2º A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e presidida por representante que vier a ser eleita pela Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º São objetivos da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

I - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;

II - Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;

III - Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;

IV - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres; V – Eleger representantes do município na etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 4º O Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, a ser constituída em ato normativo.

Art. 5º A Secretária Municipal de assistência social, por meio da Secretaria de Assistência social e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, será responsável por dar ampla publicidade às etapas, deliberações e resultados da Conferência.

Art. 6º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Secretaria de assistência social, bem como de parcerias e apoios institucionais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabite de Almeida, Município de Sossêgo-PB, 07 de julho de 2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS

Prefeita

Publicado por:

Lusineide Oliveira Lima Almeida

Código Identificador:0A5FED7D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00006/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, que objetiva: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem, (Rua Projetada ACARI I, Rua Projetada ACARI II) localizadas no Município de Vista Serrana /PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SABUGI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: **.*.190/0001-**- R\$ 407.000,00.

Vista Serrana - PB, 08 de Julho de 2025

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS -

Prefeito Constitucional